DECRETO Nº 020/2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário**, 10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2024.

IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Assinado de forma digital por IVANIR PAULO PROLO:52468356934 Dados: 2024.08.02 09:21:13 -03'00'

Ivanir Paulo Prolo
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 020-2024

IVANIR PAULO PROLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Art. 102 e seu Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4148/2013,

D E C R E T A

Fica convertido em abono pecuniário, **10 (dez)** dias de férias a que de direito, ao servidor **FELIPE MELLO**, ocupante do cargo efetivo de Contador – nível-19, relativo ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, 02 de agosto de 2024.

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Felipe Mello
Código Identificador:AE1A9769

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2024. Edição 3081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/